

ANÁLISE DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Pregão: 36/2019 SRP

Objeto: Registro de preços com vistas à aquisição de veículos de representação.

Empresa: CLASSE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Veículo Marca: CITROEN

Fabricante: CITROEN

Modelo/Versão: SHINE 1.6 THP AUTO

Características Técnicas				MOTIVO
Característica	Edital	Atende as exigências do Edital		
		Citroen – 1.6 THP FLEX SHINE		
		SIM	NÃO	
2.1. Tipo de carroceria	- Tipo Médio	X		
	- Categoria Sedan	X		
2.2. Motorização	- Potência: 150 cv ou superior	X		
	- Cilindrada: 1.4L ou superior	X		
2.3. Combustível	- Gasolina, podendo ser bicomcombustível (álcool e/ou gasolina).	X		
2.4. Desempenho e Autonomia	- Velocidade máxima não inferior a 180Km/h; e	X		
	- Capacidade do tanque de combustível: 50 litros ou superior	X		
2.5. Transmissão e direção	- Transmissão automática com no mínimo 6 (seis) velocidades a frente e uma a ré, podendo ser automática sequencial; e	X		
	- Direção elétrica		X	Grupo eletrobomba hidráulico
2.6. Dimensões:				
Comprimento (mm):	- mínimo: 4.630 mm		X	Comprimento 4621
Entre-eixos (mm):	- mínimo: 2.700 mm	X		
2.7. Rodas e Pneus:				
Rodas	- Rodas de liga leve de aro no mínimo 17" (R17);	X		
Pneus	- Pneus radiais;	X		
2.8. Sistema de Freios:	- A Disco nas quatro rodas; e;	X		
	- Sistema ABS nas quatro rodas;	X		
2.9. Fabricação e ano:	- Veículo novo (zero quilômetro).	X		
2.10.1 Cintos de segurança	-Dianteiros e traseiros de três pontos	X		
2.10.2 Air bag	- No mínimo seis.	X		
2.10.3 Coluna de Direção	- Ajustável em altura e profundidade	X		
2.10.4 Portas	- Quatro portas com travas elétricas acionadas manualmente ou por controle remoto	X		
2.10.5 Bancos				
Bancos	- Bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça individuais e reguláveis em altura	X		
Revestimentos	- Revestimento em couro.	X		
2.11. Espelhos e Retrovisores	- Externos: com regulagem elétrica pelo motorista	X		
2.12. Requisitos de conforto	- Com ar condicionado	X		
2.13. Vidros e para-brisas				
Películas	Películas de escurecimento em todos os vidros obedecendo as condições estabelecidas na resolução CONTRAN 254 DE 26/10/2007. O para-brisa não deve receber película	X		
Vidros	- Os vidros das quatro portas deverão ter acionamento elétrico e sistema de um toque	X		
2.14. Sonorização e Central Multimídia	- Central multimídia, entrada USB, Rádio AM e FM, antena e no mínimo quatro alto falantes	X		
2.15.1. Garantia	Total: 36 meses ou superior, contados a partir da data de recebimento definitivo de cada veículo, abrangendo garantia técnica dos itens constantes do respectivo manual de garantia para manutenções preventivas durante o prazo de vigência		X	Não constou da proposta
2.15.2. Revisões Periódicas	Correrão por conta da contratada todas as despesas de mão-de-obra e peças referentes às três primeiras revisões periódicas constantes do Manual do Proprietário	X		De acordo com a declaração constante do item 2.1 da proposta

Características Técnicas				MOTIVO
Característica	Edital	Atende as exigências do Edital		
		Citroen – 1.6 THP FLEX SHINE		
		SIM	NÃO	
2.15.3. Rede de assistência técnica	- O fabricante/montadora da marca, por meio de suas concessionárias e/ou representantes, legalmente estabelecidos ou instituídos, deverá possuir capacidade de prestar o serviço de assistência técnica (dentro do período de garantia ou não) para execução de manutenção, preventiva ou corretiva, previstos no manual de manutenção, no mínimo, em cada uma das capitais dos estados da federação.	X		

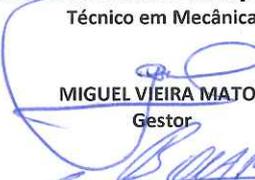
Parecer Técnico

Da análise da documentação apresentada pela empresa CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para o **ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2019-SA**, cujo objeto é a aquisição de veículos de representação para atendimento aos ex-Presidentes da República, a Equipe Técnica conclui **que as especificações do veículo ofertado pela empresa não atendem** às exigências contidas no Termo de Referência, conforme demonstrado no quadro acima, assim sendo, por estar em desacordo com o item 4.1 do referido Termo, a proposta não pode ser aceita.

Equipe Técnica:


GILSON DOS SANTOS FRANÇA IRMÃO

Técnico em Mecânica


MIGUEL VIEIRA MATOS

Gestor


MARCOS EVANDRO BOHRER SANTOS

Coordenador de Locomoção

De acordo:



MARCO ANTONIO BRED
Coordenador-Geral de Transporte